



**INDICAÇÃO 549/2019**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED nos postes de iluminação pública do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que as lâmpadas que atualmente são usadas pouco iluminam as ruas. As substituições por lâmpadas de LED poderiam ser feitas gradativamente, gerando ao longo do tempo uma diminuição do custo com energia elétrica aos munícipes e aos cofres públicos, proporcionando uma iluminação em vias públicas de melhor qualidade, e também uma maior segurança para os que nelas transitam. Esta também é uma reiteração das indicações de nº 264/ 2017 de maio de 2017 e 588/2018 de dezembro de 2018, e até o momento não atendidas

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB